



RESOLUÇÃO N° 105/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Altera a Resolução 070/2007-PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,
aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 070/2007-PGM;

considerando o expediente apresentado à Secretaria do PGM em 23/08/2013 pelos
docentes Carlos Alberto Scapim, Ronald José Barth Pinto e Carlos Alberto de Bastos
Andrade, solicitando autorização para aplicação de prova para a seleção de candidatos
ao Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento;

considerando as decisões tomadas durante a 105ª reunião do Conselho Acadêmico do
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de
outubro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 4º da Resolução 070/2007-PGM, que passa a ter a
inclusão do seguinte parágrafo:

*“Parágrafo único - A critério do possível orientador poderá ser aplicada entrevista e/ou
prova escrita aos seus respectivos candidatos, dentro do prazo fixado pelo Conselho
Acadêmico.”*

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -